

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL – CREDN

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. Helio Lopes)

Requer a convocação do **Ministro de Estado das Relações Exteriores** para prestar esclarecimentos acerca das repercussões diplomáticas de relatório do Comitê de Apropriações da **Câmara dos Representantes dos Estados Unidos** referente ao orçamento para o ano fiscal de 2027, que aponta possíveis práticas de tráfico de pessoas no âmbito do **Programa Mais Médicos**, bem como sobre os riscos de sanções internacionais e seus impactos para a imagem do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos dispositivos pertinentes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor **Mauro Vieira**, Ministro de Estado das Relações Exteriores, para comparecer a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a fim de prestar esclarecimentos acerca do impacto diplomático das graves acusações de tráfico de pessoas contidas no **relatório do Comitê de Apropriações da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos para o orçamento do ano fiscal de 2027¹**, bem como sobre as providências adotadas pelo governo brasileiro para mitigar eventuais repercussões negativas à imagem internacional do País e proteger a integridade jurídica de autoridades brasileiras diante do risco de sanções individuais.

¹ **ESTADOS UNIDOS. Câmara dos Representantes. Comitê de Apropriações. Full Committee Print: Fiscal Year 2027 Budget for National Security, Department of State and Related Programs. Washington, DC: U.S. House of Representatives, 2026.** Disponível em: <https://docs.house.gov/meetings/AP/AP00/20260428/119252/HMKP-119-AP00-20260428-SD002.pdf>. Acesso em: 4 maio 2026.



JUSTIFICAÇÃO

Reportagem publicada pelo portal Metrôpoles² noticiou que relatório do Comitê de Apropriações da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, referente ao orçamento para o ano fiscal de 2027, manifestou preocupação com o suposto envolvimento da **Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)** em práticas classificadas como “**tráfico de médicos cubanos**” no âmbito do programa Mais Médicos no Brasil.

Conforme consta do referido documento, o Comitê norte-americano afirma permanecer “**profundamente preocupado com o envolvimento anterior da OPAS no tráfico de médicos e pessoal médico cubano no antigo programa Mais Médicos no Brasil**”, condicionando, inclusive, a retomada de financiamento à organização à prestação integral de contas e à divulgação de registros financeiros e contratuais, com avaliação quanto ao cumprimento de normas trabalhistas locais e internacionais.

Além disso, o relatório menciona a possibilidade de adoção de medidas restritivas no âmbito da política externa dos Estados Unidos, incluindo sanções individuais com base na Seção 7031(c), voltadas a autoridades estrangeiras supostamente envolvidas em práticas consideradas incompatíveis com padrões internacionais de direitos humanos.

Trata-se, portanto, de questão de elevada relevância diplomática e institucional, com potencial impacto direto sobre a imagem internacional do Brasil, sobre sua inserção em organismos multilaterais e sobre a atuação de seus agentes públicos no exterior.

A eventual associação do País a práticas de tráfico de pessoas ou trabalho forçado, ainda que decorrente de interpretações externas, pode gerar efeitos concretos no campo das relações internacionais, incluindo restrições de cooperação, limitações de financiamento a organismos internacionais e aplicação de sanções individuais a autoridades brasileiras.

² **CAPPELLI, Paulo. Câmara dos EUA acusa governo Lula de promover “tráfico de médicos”. Metrôpoles, Brasília, 30 abr. 2026.** Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/camara-dos-eua-acusa-governo-lula-de-promover-traffic-de-medicos>. Acesso em: 4 maio 2026.



Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Ministro de Estado das Relações Exteriores esclareça perante esta Comissão:

1. Qual é a posição oficial do governo brasileiro acerca das acusações constantes do relatório do **Comitê de Apropriações da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos**, especialmente no que se refere à caracterização de práticas de tráfico de pessoas no âmbito de programas de cooperação médica no Brasil;
2. Como o **Ministério das Relações Exteriores** avalia a repercussão internacional dessas acusações, especialmente quanto aos impactos para a imagem do Brasil e sua credibilidade em fóruns multilaterais;
3. Se há risco concreto de aplicação de **sanções de visto** com fundamento na **Seção 7031(c)** da legislação norte-americana a autoridades brasileiras, e quais medidas foram adotadas para mitigar esse risco;
4. Quais providências diplomáticas foram adotadas junto ao governo dos Estados Unidos, ao Congresso norte-americano e a organismos internacionais, especialmente a OPAS, em resposta às alegações constantes do referido relatório;
5. Qual é a estratégia do governo brasileiro para preservar sua posição internacional e evitar eventuais consequências negativas decorrentes das acusações formuladas no relatório.

Diante da gravidade institucional e da repercussão internacional do tema, torna-se indispensável que o Parlamento brasileiro exerça sua função constitucional de fiscalização da política externa e de defesa dos interesses nacionais. Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2026.

Deputado HELIO LOPES
PL/RJ

